

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

SANESALTO SANEAMENTO S.A.

2ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
GARANTIA.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

EMISSORA

Denominação Comercial:	SANESALTO SANEAMENTO S.A.
CNPJ:	02.724.983/0001-34
Categoria de Registro:	Categoria B

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias.

Código do Ativo:

SNST-D21

Código ISIN:

BRSNSTDBS004

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Liquidante:

Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

Unitas DTVM Ltda.

Data de Emissão:

1º de junho de 2004.

Data de Vencimento:

26 de maio de 2025.

Quantidade de Debêntures:

36.000 (trinta e seis mil) debêntures.

Número de Séries:

Série única.

Valor Total da Emissão:

R\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais).

Valor Nominal Unitário:

R\$1.000,00 (um mil reais).

Forma:

Escritural.

Espécie:

Subordinada

Conversibilidade:

Não se aplica à presente emissão

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

Sistema BOVESPAFix, da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo – BOVESPA

Atualização do Valor Nominal:

As debêntures terão seu valor nominal atualizado monetariamente a cada 12 meses a partir da data de emissão até 01 de julho de 2014, inclusive, e a partir de 01 de julho de 2014, exclusive, até a data de vencimento, inclusive, observado que o produto da atualização monetária de 26/06/2014 foi incorporado ao valor nominal unitário, de acordo com a variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado – Número Índice (IGP-M), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Economia – IBRE/FGV

Pagamento da Atualização:

A atualização monetária será paga proporcionalmente às parcelas de amortização do Valor Nominal Unitário em cada uma das datas de amortização.

Remuneração:

11,50% a.a. – a partir da subscrição e integralização até 26/06/2014 (inclusive);
6,25% a.a a partir de 26/06/2014 (exclusive).

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Os juros remuneratórios serão conforme abaixo:

- (i) A partir do mês de subscrição e integralização, mensalmente, até o mês de competência abril de 2008, devido em maio de 2008, sendo a remuneração referente aos meses de competência maio de 2008 a junho de 2009 incorporada ao valor nominal das Debêntures;
- (ii) A partir do mês de competência junho de 2009, devido em julho de 2009, mensalmente, até 01 de junho de 2014 sendo a remuneração apurada em 26 de junho de 2014 incorporada ao valor nominal atualizado;
- (iii) A partir de 26 de junho de 2015, mensalmente.
- (iv) A partir de 16 de junho de 2014, o saldo devedor deverá ser calculado com base na deliberação adotada na 19ª AGD, de 26 de junho de 2014.

Amortização:

- (i) A partir da Data de Emissão, nas datas e valores informados na tabela abaixo:

Data	Amortização do VN unitário atualizado (R\$)
01/06/2006	163,074073
01/06/2011	35,561734
01/06/2012	37,077180

- (ii) A partir de 26 de junho de 2014, após o período de carência de um ano, em 120 (cento e vinte) parcelas mensais sucessivas, sendo a primeira em 26 de junho de 2015 e a última na data de vencimento das Debêntures. As parcelas serão pagas pelo sistema *Price*.

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplica à presente emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Companhia, os recursos provenientes da captação das debêntures desta emissão foram aplicados no programa de investimentos da Companhia, para implantação do sistema de esgotos no município de Salto, Estado de São Paulo.

Montante da Emissão (R\$)	Custo Máximo da Distribuição (R\$)*	Montante Líquido para Emissora (R\$)
36.000.000,00	2.700.000,00	33.300.000,00

O quadro abaixo demonstra, em valores aproximados, as principais aplicações dos recursos captados. O valor em caixa foi utilizado para concluir as obras e finalizar a implantação da empresa:

Fluxo de Caixa - R\$	Realizado					
	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Saldo Inicial	0	5.629.919,61	10.456.365,00	361.690,93	200.632,45	371.950,94
. Aporte de Capital pelos Acionistas	0	0	2.850.000,00	6.034.000,00	800.000,00	793.293,17
. Entrada de Recursos de Debêntures	3.799.842,00	24.225.556,42	0	0	0	0
. Receita Financeira Líquida	132.621,00	1.003.457,00	396.571,13	0	0	0
. Receita Operacional Líquida	0	0	0	1.014.440,35	3.480.002,13	4.748.035,64
. Despesas Operacionais	0	0	0	-745.000,00	-2.230.683,64	-1.205.077,26
. Impostos	0	0	0	0	0	0
. Investimentos - Projeto Básico e Executivo	-1.372.450,00	-622.634,75	-516.175,00	0	0	0
. Invest em Obras de Tubulação, Estação de Tratamento e Elevatórias	-381.497,92	-15.910.139,00	-2.690.816,86	-947.000,00	-505.000,00	-2.034.149,52
. Outras Obras, Gastos Administrativos e com Advogados	-1.800.972,97	-2.021.138,85	-1.909.322,97	-2.290.498,83	0	0
. Juros da 2ª Emissão Deb	-147.622,50	-1.848.595,43	-3.129.680,96	-3.227.000,00	-1.373.000,00	-2.538.100,99
. Amortização da 2ª Emissão Deb	0	0	-5.095.243,41	0	0	0
Fluxo de Caixa Líquido	5.629.919,61	10.456.365,00	361.690,93	200.632,45	371.950,94	135.951,98

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

No exercício de 2019 não foram realizadas assembleias gerais de debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
31/12/2018	R\$1.566,624358	R\$1,076536	R\$1.567,700893	R\$ 56.437.232,15

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
36.000	36.000	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
26/01/2019	Remuneração	R\$7,911843
26/01/2019	Amortização	R\$ 16,034512
26/02/2019	Remuneração	R\$7,855426
26/02/2019	Amortização	R\$ 16,090930
26/03/2019	Remuneração	R\$7,798723
26/03/2019	Amortização	R\$ 16,147633
26/04/2019	Remuneração	R\$7,741733
26/04/2019	Amortização	R\$ 16,204623
26/05/2019	Remuneração	R\$7,684454
26/05/2019	Amortização	R\$ 16,261902
26/06/2019	Remuneração	R\$7,626885
26/06/2019	Amortização	R\$ 16,319471
26/07/2019	Remuneração	R\$7,777265
26/07/2019	Amortização	R\$ 17,728033
26/08/2019	Remuneração	R\$7,720166
26/08/2019	Amortização	R\$ 17,785132
26/09/2019	Remuneração	R\$7,662778
26/09/2019	Amortização	R\$ 17,842520
26/10/2019	Remuneração	R\$7,605100
26/10/2019	Amortização	R\$ 17,900199
26/11/2019	Remuneração	R\$7,547129
26/11/2019	Amortização	R\$ 17,958170
26/12/2019	Remuneração	R\$7,488864
26/12/2019	Amortização	R\$ 18,016434
26/12/2019	Resgate Antecipado Total - Remuneração	R\$0,706032
26/12/2019	Resgate Antecipado Total - Amortização	R\$1.466,952440

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Conasa SPE S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	50.000 (cinquenta mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com Garantia real e Fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	01 de junho de 2024
Garantias:	(i) Garantia Fidejussória prestada por CONASA – Companhia Nacional

	de Abastecimento S.A (ii) Alienação Fiduciária de 100% do capital social da Emissora (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos da destinação de recursos mantida em Conta Vinculada
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Companhia Águas De Itapema S.A.
Emissão:	2ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	100.000 (cem mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com Garantia real e Fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As debentures vencem em 01.06.2024
Garantias:	(i) Garantia Fidejussória prestada por CONASA – Companhia Nacional de Abastecimento S.A (ii) Alienação Fiduciária de 100% do capital social da Emissora (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora (CCB):	Companhia Águas De Itapema S.A.
Valor da emissão:	R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais),
Espécie:	com garantia real e com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	15.03.2020
Garantias:	Hipoteca
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída Classificação de Risco à presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no exercício de 2019. Informamos que não havia previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

GARANTIA

As Debêntures da presente emissão são da espécie subordinada, contando adicionalmente com o penhor de 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) ações de emissão da Emissora, equivalente a 85% de seu capital social, de propriedade da GPI Participações e Investimentos S.A., nos termos do Instrumento Particular de Penhor de Ações registrado no 1º RTD de São Paulo sob o nº 003400063.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até a data do Resgate Antecipado Total e Juros da 2ª Emissão de Debêntures da Sanesalto Saneamento S.A., que ocorreu em 30 de dezembro de 2019, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"